



Revista da Propriedade Industrial

Nº 2872
21 de Janeiro de 2026

Contrato de Tecnologia Seção II



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Presidente

Julio Cesar Castelo Branco Reis Moreira

De conformidade com a Lei nº 5.648 de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry, Commerce and Services of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those referring to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

Según establece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio de Fomento, Industria, Comercio y Servicios del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiones referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendiendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

COORDENAÇÃO GERAL DE CONTRATOS DE TECNOLOGIA - CGTEC

Contratos de Tecnologia

**CONTRATOS DE LICENÇA E
CESSÃO DE DIREITOS
DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

FRANQUIA EMPRESARIAL

Índice Geral:

Código 140 - Pedido inexistente.....	5
Código 145 - Exigência.....	6
Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição.....	8
Código 156 - Certidão Emitida.....	11
Código 185 - Processo Arquivado.....	12
Código 295 - Anulação de publicação.....	13
Código 350 - Certificado expedido.....	14
Código 800 - Certificado cancelado.....	35

Código 140 - Pedido inexistente

Requerimento de averbação/registro ou petição de qualquer natureza, NÃO CONHECIDA, devido ao não pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) tempestivamente, conforme Artigo 218, inciso II e Artigo 219, inciso III da Lei 9.279/1996 ; ou protocolo de petição fora de prazo legal, conforme Artigo 218, inciso I e Artigo 219, inciso I da Lei 9.279/1996.

Petição: 880250001283	Código 140 - Pedido inexistente Data do Protocolo: 29/12/2025 Requerente: ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA.
Petição: 880250000024	Código 140 - Pedido inexistente Data do Protocolo: 03/01/2025 Requerente: ITM LATIN AMERICA INDUSTRIA DE PECAS PARA TRATORES LTDA.

Código 145 - Exigência

Abertura do prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do dia subsequente à data da publicação na RPI para adequação ou cumprimento de disposições legais, ou ainda, contestação da(s) exigência(s). Conforme carta disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos. A não manifestação no prazo acarretará o arquivamento do processo conforme arts 223 e 224 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 140383	Código 145 - Exigência Cedente: HARLEY-DAVIDSON FINANCIAL SERVICES INTERNATIONAL, INC. Cessionária: BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
Processo: 140603	Código 145 - Exigência Cedente: NIPPON SEIKI CO., LTD Cessionária: NIPPON SEIKI DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2025 000269-0	Código 145 - Exigência Cedente: GALDERMA HOLDING S.A. Cessionária: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000270-4	Código 145 - Exigência Cedente: GALDERMA S.A. Cessionária: GALDERMA DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2025 000292-5	Código 145 - Exigência Cedente: GESTBRANDS ADMINISTRADORA DE MARCAS LTDA Cessionária: HELLEN - ATACADO E VAREJO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA
Processo: BR 70 2025 000346-8	Código 145 - Exigência Cedente: MARCELO JOANIZ VIEIRA ABRANTES Cessionária: INOVACAU PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU LTDA
Processo: BR 70 2025 000349-2	Código 145 - Exigência Cedente: BIZ - TECNOLOGIA EM MEIOS DE PAGAMENTO S.A. Cessionária: KANNAL TECNOLOGIA S.A.
Processo: BR 70 2025 000355-7	Código 145 - Exigência Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: BMD TEXTEIS LTDA
Processo: BR 70 2025 000356-5	Código 145 - Exigência Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2025 000357-3	Código 145 - Exigência Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI SKAPS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA
Processo: BR 70 2025 000358-1	Código 145 - Exigência Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACSERVICE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição

Notificação de requerimento de averbação/registro de contrato,fatura ou petição de qualquer natureza. A contagem do prazo de 30 (trinta) dias para decisão ou formulação de exigências terá início a partir do dia subsequente à data da publicação desta RPI, conforme parágrafo único do artigo 211 da Lei nº 9279/1996.

Processo: 090967	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000018 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEICULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA
Processo: 110713	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000023 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: UNILEVER IP HOLDINGS B.V.
Processo: BR 70 2014 000413-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000024 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: ZURICH INSURANCE COMPANY LTD
Processo: BR 70 2014 000485-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000017 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: KNORR BREMSE SISTEMAS PARA VEICULOS COMERCIAIS BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2017 000223-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000031 Data do Protocolo: 13/01/2026 Requerente: INGENICO DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2019 000027-1	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000028 Data do Protocolo: 12/01/2026 Requerente: THE HD LEE COMPANY INC
Processo: BR 70 2019 000465-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000021 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: MTY FRANCHISING USA, INC.
Processo: BR 70 2021 000098-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000022 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: RADISSON HOTELS INTERNATIONAL, INC.
Processo: BR 70 2022 000260-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000032

	Data do Protocolo: 14/01/2026 Requerente: TCA/HORIBA SISTEMAS DE TESTES AUTOMOTIVOS LTDA
Processo: BR 70 2022 000401-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000027 Data do Protocolo: 12/01/2026 Requerente: FAGOR EDERLAN BRASILEIRA AUTO PECAS LTDA.
Processo: BR 70 2022 000528-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000014 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: DE NORA DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2022 000592-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000015 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: SINTO PRESSENGE MÁQUINAS LIMITADA
Processo: BR 70 2022 000592-6	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000016 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: SINTO PRESSENGE MÁQUINAS LIMITADA
Processo: BR 70 2023 000261-0	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000019 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: ANDREAS STIHL AG & CO KG.
Processo: BR 70 2025 000195-3	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000029 Data do Protocolo: 12/01/2026 Requerente: HOMAG INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS PARA MADEIRA LTDA.
Processo: BR 70 2025 000289-5	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000033 Data do Protocolo: 14/01/2026 Requerente: IRMAOS MUFFATO & CIA LTDA
Processo: BR 70 2025 000290-9	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000025 Data do Protocolo: 12/01/2026 Requerente: TOYOTA DO BRASIL LTDA
Processo: BR 70 2025 000317-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000013 Data do Protocolo: 08/01/2026 Requerente: GENFIT
Processo: BR 70 2025 000334-4	Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição Petição: 880260000020 Data do Protocolo: 09/01/2026 Requerente: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA

Processo: BR 70 2025 000365-4 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
Data do Protocolo: 30/12/2025
Cedente: OERLIKON SURFACE SOLUTIONS AG, PFÄFFIKON
Cessionária: OERLIKON BALZERS REVESTIMENTOS METALICOS LTDA.

Processo: BR 72 2026 000008-8 Código 150 - Notificado o Requerimento de Averbação/Registro ou Petição
Petição: 880260000030
Data do Protocolo: 13/01/2026
Requerente: AUGUST VENTURES PRIVATE LIMITED

Código 156 - Certidão Emitida

Conforme certidão disponibilizada no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos

Processo: 722026000008

Código 156 - Certidão Emitida

Petição: 880260000030

Requerente: AUGUST VENTURES PRIVATE LIMITED

Código 185 - Processo Arquivado

Arquivamento do Processo na data da publicação da RPI devido: a não manifestação do requerente, no prazo, quanto à exigência formulada; a pedido do requerente; por ofício. Será disponibilizada carta no Busca Web para o login que realizou o protocolo da petição no e-Contratos para os arquivamentos a pedido.

Processo: BR 70 2018 000368-5	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A. Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.
Processo: BR 70 2023 000465-5	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: ITALTRACTOR ITM S.P.A. Cessionária: ITM LATIN AMERICA INDUSTRIA DE PECAS PARA TRATORES LTDA.
Processo: BR 70 2025 000048-5	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: AMER SPORTS WINTER & OUTDOOR COMPANY Cessionária: WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
Processo: BR 70 2025 000049-3	Código 185 - Processo Arquivado Cedente: AMER SPORTS WINTER & OUTDOOR COMPANY Cessionária: WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA

Código 295 - Anulação de publicação

Anulação de publicação realizada na RPI, observando o disposto no complemento.

Processo: BR 70 2020 000359-6 Código 295 - Anulação de publicação
Cedente: ASTEMO, LTD
Cessionária: ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA.
Complemento: Anulada a publicação código 150 na RPI nº 2870 de 06/01/2026
por ter sido indevida.

Código 350 - Certificado expedido

Expedição do Certificado de Averbação/Registro, conforme artigos 62, 121, 140 e 211 da Lei nº 9279/1996 e artigo 45 da Lei nº 11.484/2007, que se encontra disponibilizado no Busca Web de Contratos, para o login que realizou o protocolo no e-Contratos.

Processo: BR 70 2014 000586-5	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702014000586/06 Data do Protocolo: 16/12/2025 Cedente: PROSEGUR COMPAÑIA DE SEGURIDAD S.A. País da Cedente: ESPANHA Cessionária: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E SEGURANÇA País da Cessionária: BRASIL Setor: Atividades de transporte de valores Natureza do Documento: Contrato de 23/12/2014, Aditivo de 27/07/2015 e Aditivo de 11/11/2016. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença/sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação Perante o INPI” - Alteração do item “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. Moeda de Pagamento: EURO Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 16/12/2025 até 23/12/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 16/12/2025 até: 23/01/2028 para o Registro de Marca 828108820; 18/03/2028 para o Registro de Marca 828108854; 01/02/2032 para o Registro de Marca 828108846; 18/08/2032 para o Registro de Marca 815809905; 02/03/2033 para o Registro de Marca 815813970; 07/06/2033 para os Registros de Marca 810544520 e 810544539; 16/08/2033 para o Registro de Marca 810672642; 13/09/2033 para o Registro de Marca 810672650; 26/04/2034 para os Registros de Marca 817012567 e 817012575; 03/05/2034 para o Registro de Marca 817012559; 10/05/2034 para o Registro de Marca 817048731; 29/07/2034 para o Registro de Marca 820679232; 24/03/2035 para o Registro de Marca 828108862; 26/05/2035 para o Registro de Marca 826361129. Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre a receita líquida. Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 23/12/2014 até 23/12/2029 Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados/sublicenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702014000586/01 até 702014000586/05.
--------------------------------------	--

Processo: BR 70 2017 000587-1	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702017000587/03 Data do Protocolo: 16/12/2025
--------------------------------------	--

Cedente: PROSEGUR CASH, S.A.

País da Cedente: ESPANHA

Cessionária: PROSEGUR BRASIL S/A TRANSPORTADORA DE VALORES E
SEGURANÇA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Atividades de transporte de valores

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2017 e Aditivo nº1 de 01/11/2020.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação Perante o INPI” - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 16/12/2025 até 24/03/2035, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 16/12/2025 até: 23/01/2028 para o Registro de Marca 828108820; 18/03/2028 para o Registro de Marca 828108854; 01/02/2032 para o Registro de Marca 828108846; 11/08/2032 para o Registro de Marca 815933363; 29/07/2034 para o Registro de Marca 820679232; 21/10/2034 para os Registros de Marca 822378795, 822378809 e 822378833; 04/11/2034 para o Registro de Marca 822378841; 24/03/2035 para o Registro de Marca 828108862.

Valor Declarado do Contrato: Até 1% (um por cento) sobre as receitas operacionais a partir do dia 01/01/2020, nos termos dos Considerandos, item IV, da cláusula 1 e do Anexo I do Aditivo nº1.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Determinado pela vigência das marcas (até 24/03/2035).

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702014000587/01 até 702014000587/02.

Processo: BR 70 2021 000009-3

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702021000009/02

Data do Protocolo: 11/12/2025

Cedente: MINER ENTERPRISES INC.

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: WINCO COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Natureza do Documento: 2º Aditivo de 04/12/2025 ao Contrato de 22/12/2020 e 1º Aditivo de 07/04/2021.

Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: FT - Fabricação dos componentes do sistema agregado de descarga para vagão de lastro de tremilha dupla, incluída assistência técnica. - Alteração dos

itens "Natureza do(s) Documento(s)" e "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/12/2025 até 07/01/2031.

Valor Declarado do Contrato: 1- Caso a cessionária forneça 100% (cem por cento) do Sistema Agregado de Descarga para um pedido: a) Em relação a um Sistema Agregado de Descarga Automatizado: 10% (dez por cento) do preço líquido de venda para cada Sistema Agregado de Descarga Automatizado vendido no território ou USD 2.300,00 para cada Sistema Agregado de Descarga

Automatizado vendido no território (o que for maior); b) Em relação a um Sistema Agregado de Descarga Manual: 10% (dez por cento) do preço líquido de venda para cada Sistema Agregado de Descarga Manual vendido no Território ou USD 575,00 para cada Sistema Agregado de Descarga Manual vendido no Território (o que for maior); 2- Caso a cessionária e a cedente forneçam componentes do Sistema Agregado de Descarga para um pedido: 10% (dez por cento) do preço líquido de venda para cada Sistema Agregado de Descarga vendido no território menos o preço líquido de venda "ExWorks" dos componentes do Sistema Agregado de Descarga fornecidos pela cedente; 3- Caso a cessionária forneça e/ou venda quaisquer componentes utilizados para reparar um Sistema Agregado de Descarga no território: 10% (dez por cento) do preço líquido de venda de tal componente vendido.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 18/11/2020 até 07/01/2031.

Observações: O presente altera e complementa o Certificado de Registro nº 702021000009/01.

Processo: BR 70 2021 000038-7

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702021000038/04

Data do Protocolo: 16/12/2025

Cedente: KERAKOLL S.P.A.

País da Cedente: ITÁLIA

Cessionária: KERAKOLL DO BRASIL INDÚSTRIAL E COMÉRCIO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Preparação de massa de concreto e argamassa para construção

Natureza do Documento: 2º Aditivo de 09/12/2025 ao Contrato de 01/02/2018 e 1º Aditivo de 21/09/2023.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração do item Natureza do(s) Documento(s).

Moeda de Pagamento: EURO E REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 16/12/2025 até 01/02/2028, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 16/12/2025 até: 15/08/2027 para os Registros de Marca 840206569, 840206631 e 840206640; 07/05/2029 para os Registros de Marca 914729420 e 914761587; 04/06/2029 para o Registro de Marca 914761536;

08/02/2032 para os Registros de Marca 922434719 e 922435014; 24/05/2032 para o Registro de Marca 922435430.

Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) das vendas anuais líquidas.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/02/2018 até 01/02/2028.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702021000038/01 até 702021000038/03.

Processo: BR 70 2022 000099-1

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000099/03

Data do Protocolo: 15/12/2025

Cedente: AUSTIN NICHOLS & CO. , INC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: PERNOD RICARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas

Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2002, Aditivo de 06/10/2003 e Aditivo de 02/12/2021.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”. - Alteração dos itens “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 15/12/2025 até: 10/06/2028 para o Registro de Marca 006696627; 08/01/2029 para o Registro de Marca 913810568; 15/10/2029 para o Registro de Marca 916925340; 07/01/2030 para os Registros de Marca 917464524 e 917505956; 28/09/2030 para o Registro de Marca 829881395; 12/07/2032 para o Registro de Marca 002711273; 09/04/2033 para os Registros de Marca 830638075 e 902679210; 10/02/2035 para o Registro de Marca 006044840; 10/02/2036 para o Registro de Marca 906181291.

Valor Declarado do Contrato: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas dos produtos.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2002 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 702022000099/01 e 702022000099/02.

Processo: BR 70 2022 000340-0

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702022000340/04

Data do Protocolo: 11/12/2025

Cedente: VALLOUREC OIL & GAS FRANCE

País da Cedente: FRANÇA

Cessionária: VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Produção de tubos de aço sem costura

Natureza do Documento: Contrato de 15/12/2021 e Aditivo nº 1 de 06/09/2022.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE
PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA

Objeto: UM - Licença/sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; EP - Licença/sublicença não exclusiva para as Patentes e os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação de conexões VAM em novos produtos de tubulação, novos acessórios e novos acoplamentos, bem como para reparar conexões VAM danificadas originalmente fabricadas em produtos de tubulação e em acessórios somente na oficina da empresa cessionária localizada no endereço Avenida Olinto Meireles, 65, Barreiro, Belo Horizonte, Minas Gerais, MG, Brasil, mediante licenciamento temporário da tecnologia, incluídos assistência técnica e treinamento, nos termos dos artigos II, item2.1, IV, V e VI do Contrato. - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”.

Moeda de Pagamento: EURO

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/06/2022 até 15/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 11/12/2025 até 16/10/2027 para o Registro de Marca 826738710; 18/12/2027 para os Registros de Marca 825937108 e 825937140; 10/10/2029 para o Registro de Marca 006961452; 31/01/2034 para o Registro de Marca 810987040. EP: De 13/06/2022 até 28/10/2039 para a Patente BR112021006378-1; 22/09/2040 para a Patente BR112022004255-8; De 11/12/2025 até 06/02/2028 para a Patente PI0411049-8; 04/04/2028 para a Patente PI0810166-3; 22/05/2028 para a Patente PI0416737-6; 12/06/2028 para a Patente PI0509259-0; 03/07/2028 para a Patente PI0716850-0; 25/09/2028 para a Patente PI0710261-5; 03/11/2028 para a Patente PI0820571-0; 22/01/2029 para a Patente PI0820002-5; 12/02/2029 para a Patente PI0817497-0; 12/03/2029 para a Patente PI0810062-4; 30/04/2029 para a Patente PI0617299-7; 07/05/2029 para a Patente PI0807034-2; 30/07/2029 para a Patente PI0818829-7; 07/12/2029 para a Patente PI0922606-0; 09/04/2030 para a Patente PI1015486-8; 03/05/2030 para a Patente PI1010580-8; 07/05/2030 para a Patente PI1013069-1; 15/09/2030 para a Patente PI0920855-0; 10/11/2030 para a Patente PI0919709-5; 23/11/2030 para a Patente BR112012012690-3; 29/12/2030 para a Patente BR112012012134-0; 01/06/2031 para a Patente BR112012032263-0; 02/11/2031 para a Patente BR112013011454-1; 12/12/2031 para as Patentes BR112013016580-4 e BR112013017016-6; 10/09/2032 para a Patente BR112014005686-2; 26/12/2032 para a Patente BR112014015586-0; 17/01/2033 para a Patente BR112014016961-6; 21/05/2034 para a Patente BR112015028915-0; 08/07/2034

para a Patente BR112016000945-2; 04/09/2034 para a Patente BR112016004473-8; 11/09/2034 para as Patentes BR112016006393-7 e BR112016007150-6; 11/12/2034 para a Patente BR112016011326-8; 09/01/2035 para a Patente BR112016013134-7; 19/06/2035 para a Patente BR112016028401-1; 16/12/2035 para a Patente BR112017011279-5; 21/04/2036 para as Patentes BR112017017477-4, BR112017017633-5 e BR112017017848-6; 05/12/2036 para a Patente BR112018010561-9; 16/12/2036 para a Patente BR112018008376-3; 15/09/2037 para as Patentes BR112018072626-5 e BR112018072939-6; 13/12/2037 para a Patente BR112019012151-0; 27/12/2037 para as Patentes BR112019010704-5 e BR112019013350-0; 17/01/2038 para a Patente BR112019010738-0; 21/02/2038 para a Patente BR112019016894-0; 05/04/2038 para a Patente BR112019020896-8; 11/04/2038 para a Patente BR112019022497-1; 24/04/2038 para a Patente BR112019024131-0; 10/05/2038 para a Patente BR112019023507-8; 18/07/2038 para a Patente BR112020000969-5; 02/10/2038 para as Patentes BR112020003943-8 e BR112020005689-8; 12/10/2038 para a Patente BR112020007202-8; 06/11/2038 para a Patente BR112020006126-3; 29/11/2038 para a Patente BR112020011038-8; 24/05/2039 para as Patentes BR112020021020-0, BR112020021026-9 e BR112020021137-0; 24/07/2039 para as Patentes BR112021004076-5 e BR112021000168-9; 01/08/2039 para a Patente BR112020024954-8; 06/08/2039 para a Patente BR112021003160-0; 20/12/2039 para a Patente BR112021007350-7; 25/12/2039 para a Patente BR112021012924-3; 07/02/2040 para a Patente BR112021014518-4; 15/07/2040 para as Patentes BR112022000731-0 e BR112022000750-7; 07/08/2040 para a Patente BR112021021518-2; 20/08/2040 para as Patentes BR112021022614-1 e BR112021024295-3; 22/12/2040 para as Patentes BR112022002689-7, BR112022003470-9 e BR112022004592-1; a expedição da Carta Patente para os Pedidos de Patente BR112012030718-5, BR112020025712-5, BR112022009262-8, e BR112022014779-1, desde que não ultrapasse a data de 15/12/2026.

Valor Declarado do Contrato: UM/EP/FT: - 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço da fatura dos produtos de tubulação, dos acessórios e dos acoplamentos equipados com conexões VAM e vendidos pela empresa (sub)licenciada; - Taxa de royalties variando de EUR 24,00 até EUR 179,00 de acordo com o seu tamanho (diâmetro) e com a sua categoria (1, 2 ou 3) para cada acessório VAM, male ou female, ou para cada fio VAM de produtos de tubulação reparados com conexões VAM pela empresa (sub)licenciada, observados os royalties mínimos de EUR 5.000,00/ano, conforme artigo X, item 10.1 e Anexo F do Contrato. - "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Forma de Pagamento: Taxa/dia de EUR 1.350,00.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/12/2021 até 15/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Direitos de Propriedade Industrial licenciados;

2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação; 3- Os Pedidos de Patente BR112012030718-5 e BR112020025712-5 estão em situação de recurso no INPI, nos termos do artigo 212, da Lei nº 9.279/1996; 4- O presente altera e complementa os Certificados nºs 702022000340/01 até 702022000340/03; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0036/2026.

Processo: BR 70 2022 000347-8	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702022000347/04 Data do Protocolo: 11/12/2025 Cedente: VALLOUREC OIL & GAS FRANCE País da Cedente: FRANÇA Cessionária: VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A País da Cessionária: BRASIL Setor: Produção de tubos de aço sem costura Natureza do Documento: Contrato de 15/12/2021 e Aditivo nº 1 de 06/09/2022. Modalidade Contratual: USO DE MARCA;EXPLORAÇÃO DE PATENTE;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA Objeto: UM - Licença/sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; EP - Licença/sublicença não exclusiva para as Patentes e para os Pedidos de Patente relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”; FT - Fabricação de conexões VAM em produtos de tubulação, em acessórios, em acoplamentos, e na reparação de conexões VAM danificadas, mediante licenciamento de tecnologia, incluídos assistência técnica e treinamento, nos termos dos artigos II, item 2.1, IV, V, VI, XI, itens 11.5 e 11.6, e XIV, itens 14.6 e 14.7, do Contrato; - Alteração dos itens “Objeto”, “Prazo de Vigência Declarado do Contrato” e “Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial”. Moeda de Pagamento: EURO Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 13/06/2022 até 15/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: UM: De 11/12/2025 até 16/10/2027 para o Registro de Marca 826738710; 18/12/2027 para os Registros de Marca 825937108 e 825937140; 10/10/2029 para o Registro de Marca 006961452; 31/01/2034 para o Registro de Marca 810987040. EP: De 13/06/2022 até 28/10/2039 para a Patente BR112021006378-1; 22/09/2040 para a Patente BR112022004255-8; De 11/12/2025 até 06/02/2028 para a Patente PI0411049-8; 04/04/2028 para a Patente PI0810166-3; 22/05/2028 para a Patente PI0416737-6; 12/06/2028 para a Patente PI0509259-0; 03/07/2028 para a Patente PI0716850-0; 25/09/2028 para a Patente PI0710261-5; 03/11/2028 para a Patente PI0820571-0; 22/01/2029 para a Patente PI0820002-5; 12/02/2029 para a Patente PI0817497-0; 12/03/2029 para a Patente PI0810062-4; 30/04/2029 para a Patente PI0617299-7; 07/05/2029 para a Patente PI0807034-2; 30/07/2029 para a Patente PI0818829-7; 07/12/2029 para a Patente PI0922606-0; 03/05/2030 para a Patente PI1010580-8; 07/05/2030 para a Patente PI1013069-1; 15/09/2030 para a Patente PI0920855-0; 10/11/2030 para a
--------------------------------------	--

Patente PI0919709-5; 23/11/2030 para a Patente BR112012012690-3; 29/12/2030 para a Patente BR112012012134-0; 01/06/2031 para a Patente BR112012032263-0; 02/11/2031 para a Patente BR112013011454-1; 12/12/2031 para as Patentes BR112013016580-4 e BR112013017016-6; 10/09/2032 para a Patente BR112014005686-2; 26/12/2032 para a Patente BR112014015586-0; 17/01/2033 para a Patente BR112014016961-6; 21/05/2034 para a Patente BR112015028915-0; 08/07/2034 para a Patente BR112016000945-2; 04/09/2034 para a Patente BR112016004473-8; 11/09/2034 para as Patentes BR112016006393-7 e BR112016007150-6; 11/12/2034 para a Patente BR112016011326-8; 09/01/2035 para a Patente BR112016013134-7; 19/06/2035 para a Patente BR112016028401-1; 16/12/2035 para a Patente BR112017011279-5; 21/04/2036 para as Patentes BR112017017477-4, BR112017017633-5 e BR112017017848-6; 05/12/2036 para a Patente BR112018010561-9; 16/12/2036 para a Patente BR112018008376-3; 15/09/2037 para as Patentes BR112018072626-5 e BR112018072939-6; 27/12/2037 para a Patente BR112019010704-5; 02/10/2038 para as Patentes BR112020003943-8 e BR112020005689-8; 13/12/2037 para a Patente BR112019012151-0; 27/12/2037 para a Patente BR112019013350-0; 17/01/2038 para a Patente BR112019010738-0; 21/02/2038 para a Patente BR112019016894-0; 05/04/2038 para a Patente BR112019020896-8; 11/04/2038 para a Patente BR112019022497-1; 24/04/2038 para a Patente BR112019024131-0; 10/05/2038 para a Patente BR112019023507-8; 18/07/2038 para a Patente BR112020000969-5; 12/10/2038 para a Patente BR112020007202-8; 06/11/2038 para a Patente BR112020006126-3; 29/11/2038 para a Patente BR112020011038-8; 24/05/2039 para as Patentes BR112020021020-0, BR112020021026-9 e BR112020021137-0; 24/07/2039 para as Patentes BR112021004076-5 e BR112021000168-9; 01/08/2039 para a Patente BR112020024954-8; 06/08/2039 para a Patente BR112021003160-0; 20/12/2039 para a Patente BR112021007350-7; 25/12/2039 para a Patente BR112021012924-3; 07/02/2040 para a Patente BR112021014518-4; 15/07/2040 para as Patentes BR112022000731-0 e BR112022000750-7; 07/08/2040 para a Patente BR112021021518-2; 20/08/2040 para as Patentes BR112021022614-1 e BR112021024295-3; 22/12/2040 para as Patentes BR112022002689-7, BR112022003470-9 e BR112022004592-1; a expedição da Carta Patente para os Pedidos de Patente BR112012030718-5, BR112020025712-5, BR112022009262-8, e BR112022014779-1, desde que não ultrapasse a data de 15/12/2026.

Valor Declarado do Contrato: UM/EP/FT: - 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço da fatura dos produtos de tubulação, dos acessórios e dos acoplamentos equipados com conexões VAM e vendidos pela empresa cessionária; - Taxa de royalties variando de EUR 24,00 até EUR 179,00 de acordo com o seu tamanho (diâmetro) e com a sua categoria (1, 2 ou 3) para cada acessório VAM, male ou female, ou para cada fio VAM de produtos de tubulação reparados com conexões VAM pela empresa cessionária, observados os royalties

mínimos de EUR5.000,00/ano, conforme artigo X, item 10.1 e Anexo F do Contrato; - "NIHIL" para os Pedidos de Patente relacionados no item "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".
Forma de Pagamento: Taxa/dia de EUR 1.350,00.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 15/12/2021 até 15/12/2026.
Observações: 1- A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Direitos de Propriedade Industrial licenciados; 2- Tão logo sejam expedidas as Cartas Patentes referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado de Registro e Averbação; 3- Os Pedidos de Patente BR112012030718-5 e BR112020025712-5 estão em situação de recurso no INPI, nos termos do artigo 212, da Lei nº 9.279/1996; 4- O presente altera e complementa os Certificados nºs 702022000347/01 até 702022000347/03; 5- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0035/2026.

Processo: BR 70 2024 000103-9

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702024000103/03
Data do Protocolo: 15/12/2025
Cedente: VAM USA, LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: VALLOUREC TUBULAR SOLUTIONS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
Natureza do Documento: Contrato de 19/02/2024.
Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
Objeto: FT- Fabricação e conserto de Produtos "AB" "DWC/C" e todos seus derivados, exclusivamente na fábrica licenciada em Rio das Ostras, RJ, para tubos completos, acessórios e acoplamentos, mediante licenciamento temporário da tecnologia, incluídos assistência técnica e treinamento, nos termos dos artigos I, II, IV, V, VI, XI, XIV e Anexos B, C e G do Contrato. - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 01/01/2027.
Valor Declarado do Contrato: Taxa de royalties variando de USD 19,00 até USD 91,00, de acordo com o tamanho (diâmetro) dos produtos fabricados ou consertados, observados os royalties mínimos de USD 5.000/ano, conforme artigo X e Anexo F do Contrato.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 01/01/2027.
Observações: O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702024000103/01 e 702024000103/02.

Processo: BR 70 2024 000104-7

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702024000104/03
Data do Protocolo: 15/12/2025
Cedente: VAM USA, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Produção de tubos de aço sem costura
Natureza do Documento: Contrato de 19/02/2024.
Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
Objeto: FT- Fabricação e conserto de Produtos "AB" "DWC/C" e todos seus derivados, exclusivamente na fábrica licenciada em Belo Horizonte, MG, para tubos completos, acessórios e acoplamentos, mediante licenciamento temporário da tecnologia, incluídos assistência técnica e treinamento, nos termos dos artigos I, II, IV, V, VI, XI, XIV e Anexos B, C e G do Contrato. - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 01/01/2027.
Valor Declarado do Contrato: Taxa de royalties variando de USD 19,00 até USD 91,00, de acordo com o tamanho (diâmetro) dos produtos fabricados ou consertados, observados os royalties mínimos de USD 5.000/ano, conforme artigo X e Anexo F do Contrato.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 01/01/2027.
Observações: O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702024000104/01 e 702024000104/02.

Processo: BR 70 2024 000105-5

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702024000105/03
Data do Protocolo: 15/12/2025
Cedente: VAM USA, LLC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: VALLOUREC SOLUÇÕES TUBULARES DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Produção de tubos de aço sem costura
Natureza do Documento: Contrato de 19/02/2024.
Modalidade Contratual: FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA
Objeto: FT- Fabricação e conserto de Produtos "AB" "DWC/C" e todos seus derivados, exclusivamente na fábrica licenciada em Jeceaba, MG, para tubos completos, acessórios e acoplamentos, mediante licenciamento temporário da tecnologia, incluídos assistência técnica e treinamento, nos termos dos artigos I, II, IV, V, VI, XI, XIV e Anexos B, C e G do Contrato. - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato".
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 01/01/2027.
Valor Declarado do Contrato: Taxa de royalties variando de USD 19,00 até USD 91,00, de acordo com o tamanho (diâmetro) dos produtos fabricados ou consertados, observados os royalties mínimos de USD 5.000/ano, conforme artigo

X e Anexo F do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 01/01/2027.

Observações: O presente altera e complementa os Certificados de Registro nºs 702024000105/01 e 702024000105/02.

Processo: BR 70 2024 000259-0	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702024000259/02 Data do Protocolo: 08/09/2025 Cedente: AGRECO ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS DAS ENCASTAS DA SERRA GERAL País da Cedente: BRASIL Cessionária: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ECOLÓGICOS DAS ENCASTAS DA SERRA GERAL- COOPERAGRECO País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros Natureza do Documento: 1º Aditivo de 18/06/2025 ao Contrato de 07/08/2024. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Natureza do(s) Documento(s)" e "Objeto". Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 08/09/2025 até 07/08/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 08/09/2025 até: 18/07/2027 para o Registro de Marca 900791063; 31/08/2030 para o Registro de Marca 900791225. Valor Declarado do Contrato: "NIHIL". Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 07/08/2024 até 07/08/2029. Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702024000259/01.
Processo: BR 70 2025 000062-0	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702025000062/02 Data do Protocolo: 15/12/2025 Cedente: DAIDO KOGYO CO, LTD País da Cedente: JAPÃO Cessionária: DAIDO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos Natureza do Documento: Contrato de 12/12/2016. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração do item "Prazo de Vigência Declarado do Contrato". Moeda de Pagamento: IEN JAPONES Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até

31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 15/12/2025 até: 25/05/2026 para o Registro de Marca 006318320; 02/03/2029 para o Registro de Marca 819319791; 09/03/2029 para o Registro de Marca 819303070.

Valor Declarado do Contrato: - 1% (um por cento) do preço de vendas líquido anual da DIC para correntes e correias de motocicletas, industriais ou agrícolas; - 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do preço de vendas líquido anual da DIC do "Kit de Transmissão".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 31/01/2025 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação é condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa o Certificado de Averbação nº 702025000062/01.

Processo: BR 70 2025 000115-5

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000115/01

Data do Protocolo: 25/03/2025

Cedente: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES ECOLOGICOS DAS ENCOSTAS DA SERRA GERAL- COOPERAGRECO

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: SHAMBALA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Natureza do Documento: Contrato de 20/06/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 20/01/2026 até 21/03/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 20/01/2026 até: 18/07/2027 para o Registro de Marca 900791063; 31/08/2030 para o Registro de Marca 900791225.

Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) sobre o faturamento obtido dos produtos com a marca "Agreco".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 21/03/2025 até 21/03/2030.

Observações: 1 - A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2 - Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0031/2026.

Processo: BR 70 2025 000173-2

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000173/01

Data do Protocolo: 30/05/2025

Cedente: BRIDGESTONE AMERICAS TIRE OPERATIONS, LLC

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS

Cessionária: BRIDGESTONE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar

Natureza do Documento: Contrato de 17/12/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Sublicença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.

Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 30/05/2025 até 01/01/2029, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 30/05/2025 até: 23/06/2025 para os Registros de Marca 840186444, 840186452 e 840186460; 25/08/2025 para os Registros de Marca 840264763, 840264771 e 840264798; 08/09/2025 para o Registro de Marca 840319959; 15/03/2026 para o Registro de Marca 840553102; 22/03/2026 para o Registro de Marca 840553110; 05/04/2026 para os Registros de Marca 840556373 e 840556381; 03/05/2026 para os Registros de Marca 840572190, 840572204 e 840572212; 17/05/2026 para os Registros de Marca 840584636, 840584652 e 840584687; 28/06/2026 para os Registros de Marca 840661070, 840661096 e 840661100; 20/09/2026 para os Registros de Marca 840739834, 840739850 e 900638893; 27/09/2026 para os Registros de Marca 840739877, 907127983 e 907281478; 17/01/2027 para os Registros de Marca 829606300, 829606319 e 829606335; 31/01/2027 para os Registros de Marca 907737420 e 908197241; 01/03/2027 para o Registro de Marca 908179480; 04/04/2027 para o Registro de Marca 908420161; 15/04/2027 para o Registro de Marca 818396962; 25/04/2027 para o Registro de Marca 908543913; 24/07/2027 para o Registro de Marca 826255701; 07/08/2027 para o Registro de Marca 815790007; 28/08/2027 para os Registros de Marca 826230156, 826230164, 826230180 e 826230199; 23/09/2027 para o Registro de Marca 818548886; 16/10/2027 para o Registro de Marca 827067747; 24/10/2027 para os Registros de Marca 909767602, 909767645 e 909767670; 07/11/2027 para os Registros de Marca 909937478 e 909937486; 14/11/2027 para o Registro de Marca 840154500; 26/12/2027 para o Registro de Marca 840041616; 16/01/2028 para o Registro de Marca 910429154; 14/02/2028 para os Registros de Marca 910541469, 910541515 e 910541566; 19/02/2028 para o Registro de Marca 827782241; 20/02/2028 para os Registros de Marca 910593523, 910593531, 910593540, 910593566 e 910593582; 27/02/2028 para os Registros de Marca 907127991 e 910651337; 13/03/2028 para o Registro de Marca 910593574; 18/03/2028 para os Registros de Marca 827807627, 827807635, 827807643, 827807651, 827807660, 827807678, 827807686, 827807694 e 827807708; 27/03/2028 para os Registros de Marca 910714002 e 910714053; 03/04/2028 para o Registro de Marca 830495169; 17/04/2028 para os Registros de Marca 911160213, 911160248, 911160272, 911160329 e 911160388; 19/06/2028 para os Registros de Marca 840596472, 911607358 e 911607382; 26/06/2028 para os Registros de Marca 840570520, 910949565, 910949808, 910949883, 911365524, 911365567 e 911365583; 17/07/2028 para os Registros de Marca 911965041 e 911965092; 31/07/2028 para o Registro de Marca 910593515; 04/08/2028 para o Registro de Marca 818548878; 02/10/2028 para o

Registro de Marca 910949727; 16/10/2028 para os Registros de Marca 912676949, 912676990 e 912677023; 27/11/2028 para os Registros de Marca 913168920, 913169080, 913169234, 913195090, 913195243 e 913195308; 02/12/2028 para o Registro de Marca 827079940; 05/01/2029 para o Registro de Marca 819339792; 12/02/2029 para os Registros de Marca 910949840, 913859575 e 913859591; 12/03/2029 para o Registro de Marca 840781393; 09/04/2029 para o Registro de Marca 840626258; 28/05/2029 para o Registro de Marca 915132281; 18/08/2029 para os Registros de Marca 828806861 e 828806870; 20/08/2029 para os Registros de Marca 916385973 e 916386015; 08/09/2029 para os Registros de Marca 828829993 e 828843554; 10/09/2029 para o Registro de Marca 916484360; 15/09/2029 para os Registros de Marca 827947569, 827947631, 827947640, 827947658, 827947666, 827947682, 827947690, 827947712, 827947720 e 828274622; 17/09/2029 para o Registro de Marca 916614557; 01/10/2029 para os Registros de Marca 916604179 e 916779122; 22/10/2029 para o Registro de Marca 916779173; 15/12/2029 para o Registro de Marca 829272151; 19/01/2030 para os Registros de Marca 829511040 e 829511059; 11/02/2030 para os Registros de Marca 917681339, 917681550, 917681711, 917681754, 917681835, 917681967, 917682025 e 917682084; 30/06/2030 para o Registro de Marca 829170316; 07/07/2030 para os Registros de Marca 918790395 e 918809258; 11/08/2030 para o Registro de Marca 918822777; 01/09/2030 para os Registros de Marca 918952190 e 918982367; 08/09/2030 para o Registro de Marca 919038778; 28/09/2030 para o Registro de Marca 829745416; 03/11/2030 para os Registros de Marca 919307701, 919307744, 919307795, 919307817, 919307876, 919307922, 919307965, 919308007, 919308090 e 919308201; 04/01/2031 para o Registro de Marca 829977651; 09/02/2031 para o Registro de Marca 919812767; 28/02/2031 para o Registro de Marca 820426008; 02/03/2031 para os Registros de Marca 919911927 e 919911951; 09/03/2031 para o Registro de Marca 920055702; 23/03/2031 para o Registro de Marca 501614425; 11/05/2031 para o Registro de Marca 920456529; 31/05/2031 para o Registro de Marca 501613938; 08/06/2031 para os Registros de Marca 920625401 e 920625428; 20/07/2031 para os Registros de Marca 915823055 e 915823195; 10/08/2031 para o Registro de Marca 920887996; 13/09/2031 para o Registro de Marca 828006059; 13/10/2031 para o Registro de Marca 921619766; 15/12/2031 para o Registro de Marca 501667115; 21/01/2032 para o Registro de Marca 815111347; 01/02/2032 para os Registros de Marca 922594813 e 922594821; 03/03/2032 para o Registro de Marca 501662206; 20/03/2032 para o Registro de Marca 830288554; 23/06/2032 para o Registro de Marca 815790015; 15/09/2032 para os Registros de Marca 501694504 e 501694505; 07/05/2033 para o Registro de Marca 830712020; 29/08/2033 para o Registro de Marca 927159759; 12/09/2033 para o Registro de Marca 927225514; 22/10/2033 para o Registro de Marca 829513418; 14/01/2034 para o Registro de Marca 830543023; 08/07/2034 para os Registros de Marca 830950745, 830950770, 830950788, 830950796, 830950818, 830950834, 830950842, 830950869, 830950885, 830950893, 830950907, 830950923, 830950931,

830950958, 830950966, 830950974, 830950982, 830951008, 830951016, 830951024, 830951032, 830951059, 830951075, 830951091, 830951156, 830951229, 830951253, e 830951288; 05/08/2034 para o Registro de Marca 831030895; 26/08/2034 para o Registro de Marca 831030739; 25/11/2034 para o Registro de Marca 831197919; 02/06/2035 para o Registro de Marca 840154542; 09/06/2035 para os Registros de Marca 840163878 e 840163894; 10/11/2035 para o Registro de Marca 840345356; 05/03/2036 para o Registro de Marca 817890840; 05/04/2036 para os Registros de Marca 840345313 e 840573537. Valor Declarado do Contrato: 3% (três por cento) das vendas líquidas de produtos licenciados com as marcas, nos termos da cláusula 3 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/01/2024 até 01/01/2029.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca sublicenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0034/2026.

Processo: BR 70 2025 000264-0

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702025000264/01
Data do Protocolo: 10/09/2025
Cedente: OWL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: CLINICA ROMULO MENE LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Natureza do Documento: Contrato de 26/03/2025.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 827166311.
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 10/09/2025 até 18/07/2027, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 10/09/2025 até 18/07/2027 para o Registro de Marca 827166311.
Valor Declarado do Contrato: "NIHIL".
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 26/03/2025 até 26/03/2035.
Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado.

Processo: BR 70 2025 000347-6

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702025000347/01
Data do Protocolo: 11/12/2025
Cedente: AGROPECUARIA CORREIA LTDA
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: CASSIO DUTRA DA SILVA LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Natureza do Documento: Contrato de 16/09/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 931075807, nos termos da cláusula 1^a do Contrato.

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 11/12/2025 até 16/09/2030, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 11/12/2025 até 28/01/2035 para o Registro de Marca 931075807.

Valor Declarado do Contrato: 10% (dez por cento) do lucro líquido mensal, nos termos da cláusula 3 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 16/09/2025 até 16/09/2030.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado.

Processo: BR 70 2025 000348-4

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 702025000348/01

Data do Protocolo: 12/12/2025

Cedente: VISTAPLAN ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

País da Cedente: BRASIL

Cessionária: VISTAPLAN VENDAS CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis

Cessionária: VP TECNICA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Serviços de engenharia

Natureza do Documento: Contrato de 28/10/2025.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”.

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 12/12/2025 até 29/07/2035, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 12/12/2025 até: 24/08/2031 para os Registros de Marca 921198612, 921198620 e 921198639; 19/04/2032 para os Registros de Marca 923027912 e 923028072; 09/04/2034 para o Registro de Marca 923027700; 29/07/2035 para os Registros de Marca 932492070, 932492142, 932492169, 932492193, 932492240 e 932492258; a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos 936204877, 938636952, 938636960, 938636979, 938857932 e 938858238, desde que não ultrapasse a data de 29/07/2035.

Valor Declarado do Contrato: “NIHIL”.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Indeterminado.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Pedidos de Registro de Marca e Registros de Marca licenciados; 2- Tão logo sejam expedidos os Certificados de Registro de Marca referentes aos Pedidos, a empresa deverá solicitar a alteração deste Certificado

de Averbação; 3- O item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI” respeitou o disposto no art. 10 da PORTARIA/INPI/PR Nº 34/2025 e no art. 19, inciso III, do Anexo I da PORTARIA/INPI/PR Nº 35/2025; 4- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0030/2026.

Processo: BR 70 2025 000350-6	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702025000350/01 Data do Protocolo: 12/12/2025 Cedente: HONDA MOTOR CO. LTD País da Cedente: JAPÃO Cessionária: HONDA AUTOMOVEIS DO BRASIL LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários Natureza do Documento: Contrato de 02/12/2025. Modalidade Contratual: USO DE MARCA;FORNECIMENTO DE TECNOLOGIA Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI.”; FT - Fabricação dos automóveis “3UT”, ano-modelo 2025/2026 (inclusive anos-modelo posteriores, identificados por outros códigos do modelo, sem qualquer mudança significativa no projeto ou especificações do modelo), peças desmontáveis (KD) e peças de substituição, conforme definido no Anexo I do Contrato, incluída assistência técnica, nos termos do Anexo II do Contrato. Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 12/12/2025 até 10/10/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 12/12/2025 até: 23/05/2026 para o Registro de Marca 822508060; 20/03/2027 para o Registro de Marca 823781330; 18/12/2028 para o Registro de Marca 909268495; 06/10/2029 para o Registro de Marca 826176305; 24/10/2030 para o Registro de Marca 820586307; 13/11/2032 para o Registro de Marca 822508192; 15/10/2033 para os Registros de Marca 822586410, 822508206, 822508214, 822508222; 03/01/2036 para o Registro de Marca 822549867; 10/01/2036 para os Registros de Marca 822508052, 822508079, 822508087, 822508095, 822508184. Valor Declarado do Contrato: - Pelo fornecimento de tecnologia e pela licença de uso de marca: 5% (cinco por cento) sobre o Valor Agregado Local dos produtos (“3UT”), peças KD e das peças de substituição, conforme cláusula 13 e Anexo I do Contrato. - Pela assistência técnica: "NIHIL". Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 10/10/2025 até 10/10/2030., Observações: 1-A validade deste Certificado de Registro e Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0038/2026.
--------------------------------------	---

Processo: BR 70 2025 000351-4	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702025000351/01 Data do Protocolo: 15/12/2025 Cedente: NBA PROPERTIES, INC
--------------------------------------	--

País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: NTK CONFECCOES LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
Natureza do Documento: Contrato de 29/10/2025.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item “Prazo de Registro/Averbação perante o INPI”, nos termos do item (a) e do Anexo 2 do Contrato.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 30/09/2030, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 15/12/2025 até: 25/02/2027 para o Registro de Marca 818124091; 08/04/2027 para o Registro de Marca 818279702; 20/07/2029 para o Registro de Marca 819851663; 24/08/2029 para o Registro de Marca 819781355; 21/09/2029 para os Registros de Marca 820073490 e 820073504; 28/09/2029 para os Registros de Marca 820073482 e 820073512; 27/11/2031 para o Registro de Marca 821106252; 31/07/2034 para os Registros de Marca 811172643 e 811172708.
Valor Declarado do Contrato: 11% (onze por cento) sobre as vendas líquidas.
Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/10/2025 até 30/09/2030.
Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados.

Processo: BR 70 2025 000352-2

Código 350 - Certificado expedido
Certificado de Averbação/Registro: 702025000352/01
Data do Protocolo: 15/12/2025
Cedente: AGROPECUARIA CORREIA LTDA
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: P. SERGIO DA SILVA E E. ZWEIBRUCKER STEGLICH LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Natureza do Documento: Contrato de 03/11/2025.
Modalidade Contratual: USO DE MARCA
Objeto: UM - Licença não exclusiva para o Registro de Marca 931075807, nos termos da cláusula 1^a do Contrato.
Moeda de Pagamento: REAL
Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 03/11/2030, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 15/12/2025 até 28/01/2035 para o Registro de Marca 931075807.
Valor Declarado do Contrato: 10% (dez por cento) do lucro líquido mensal, nos termos da cláusula 3 do Contrato.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 03/11/2025 até 03/11/2030.

Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação do Registro de Marca licenciado.

Processo: BR 70 2025 000353-0	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702025000353/01 Data do Protocolo: 15/12/2025 Cedente: VANIA ZECHINATTO FACCHINA País da Cedente: BRASIL Cedente: WAGNER CARLOS RIBEIRO País da Cedente: BRASIL Cessionária: GLASART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA País da Cessionária: BRASIL Setor: Fabricação de móveis com predominância de madeira Natureza do Documento: Contrato de 09/11/2020 e 1º Aditivo de 12/11/2025. Modalidade Contratual: EXPLORAÇÃO DE PATENTE Objeto: EP - Licença exclusiva para a Patente BR202018009739-9. Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 14/05/2033, observando-se a vigência do direito de propriedade industrial relacionado abaixo: De 15/12/2025 até 14/05/2033 para a Patente BR202018009739-9. Valor Declarado do Contrato: "NIHIL". Prazo de Vigência Declarado do Contrato: Indeterminado, sem ultrapassar a vigência da Patente BR202018009739-9 (até 14/05/2033). Observações: A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação da Patente licenciada.
Processo: BR 70 2025 000354-9	Código 350 - Certificado expedido Certificado de Averbação/Registro: 702025000354/01 Data do Protocolo: 15/12/2025 Cedente: WD-40 COMPANY País da Cedente: ESTADOS UNIDOS Cessionária: WD-40 COMPANY BRASIL LTDA. País da Cessionária: BRASIL Setor: Comércio atacadista de materiais de construção em geral Natureza do Documento: Contrato de 27/09/2024. Modalidade Contratual: USO DE MARCA Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". Moeda de Pagamento: REAL Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 31/08/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 15/12/2025 até: 26/04/2026 para os Registros de Marca 840553129, 840553137, 840553145, 840553170, 840553188 e 840553196; 17/07/2027 para os Registros de Marca 826313531, 826313540 e 826313566; 16/06/2028 para o Registro de Marca 818820535; 04/08/2028 para o Registro de

Marca 818820527; 25/05/2029 para o Registro de Marca 819496383; 11/06/2029 para os Registros de Marca 915848929, 915848970, 915849038, 915849070, 915849097, 915849127, 915849151, 915849194, 915849224 e 915849283; 26/07/2029 para o Registro de Marca 002360020; 07/12/2029 para o Registro de Marca 002386089; 14/12/2029 para o Registro de Marca 818820519; 19/05/2031 para o Registro de Marca 002532760; 26/06/2031 para o Registro de Marca 819496405; 11/09/2031 para o Registro de Marca 819496391; 13/10/2031 para os Registros de Marca 780111990 e 780112008; 27/09/2033 para o Registro de Marca 810806380.

Valor Declarado do Contrato: 8% (oito por cento) das vendas líquidas dos Produtos Fabricados Localmente vendidos pela empresa "WD-40 COMPANY BRASIL LTDA".

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 01/04/2024 até 31/08/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- Faz parte do presente a CARTA/INPI/CGTEC/Nº0033/2026.

Processo: 852564

Código 350 - Certificado expedido

Certificado de Averbação/Registro: 852564/09

Data do Protocolo: 15/12/2025

Cedente: FISCHERWERKE GMBH & CO. KG.

País da Cedente: ALEMANHA

Cessionária: FISCHER BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

País da Cessionária: BRASIL

Setor: Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais

Natureza do Documento: Contrato de 22/07/1985, Aditivo de 11/09/1990 e Aditivo de 05/09/2024.

Modalidade Contratual: USO DE MARCA

Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros de Marca relacionados no item "Prazo de Registro/Averbação perante o INPI". - Alteração dos itens "Prazo de Vigência Declarado do Contrato" e "Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial".

Moeda de Pagamento: REAL

Prazo de Vigência dos Direitos de Propriedade Industrial: De 15/12/2025 até 31/12/2026, observando-se a vigência dos direitos de propriedade industrial relacionados abaixo: De 15/12/2025 até: 05/03/2026 para os Registros de Marca 817899936 e 817899944; 12/05/2027 para o Registro de Marca 790117355; 23/01/2028 para o Registro de Marca 840228686; 17/07/2028 para o Registro de Marca 840228724; 02/10/2028 para o Registro de Marca 840228716; 08/12/2028 para os Registros de Marca 819156370 e 819156388; 21/09/2029 para o Registro de Marca 817899928; 13/10/2029 para o Registro de Marca 817899910; 14/08/2031 para o Registro de Marca 819860778; 27/10/2031 para o Registro de Marca 720143934; 30/11/2031 para os Registros de Marca 501662245 e 501662248; 24/12/2031 para o Registro de Marca 200071157; 30/01/2034 para o Registro de Marca 840228732; 14/02/2034 para o Registro de Marca 810866838;

21/07/2035 para os Registros de Marca 840228430, 840228643 e 840228759; 01/09/2035 para o Registro de Marca 840228708; 20/10/2035 para o Registro de Marca 840228651.

Valor Declarado do Contrato: 2% (dois por cento) das vendas líquidas agregadas, nos termos da cláusula 3.1 do Aditivo de 05/09/2024.

Prazo de Vigência Declarado do Contrato: De 22/07/1985 até 31/12/2026.

Observações: 1- A validade deste Certificado de Averbação está condicionada à regular situação dos Registros de Marca licenciados; 2- O presente altera e complementa os Certificados de Averbação nºs 852564/01 até 852564/08.

Código 800 - Certificado cancelado

Certificado de Averbação/Registro cancelado devido ao arquivamento do processo.

Processo: BR 70 2018 000368-5 Código 800 - Certificado cancelado
Certificado de Averbação/Registro: 702018000368/01, 702018000368/02
Cedente: OFFICINE MACCAFERRI S.P.A.
Cessionária: MACCAFERRI DO BRASIL LTDA.

Processo: BR 70 2023 000465-5 Código 800 - Certificado cancelado
Certificado de Averbação/Registro: 702023000465/01
Cedente: ITALTRACTOR ITM S.P.A.
Cessionária: ITM LATIN AMERICA INDUSTRIA DE PECAS PARA TRATORES
LTDA.